
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Edital de Convocação n.28, de 22 de dezembro de 2012, que institui a seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho à Saúde / Vigilância em Saúde – PET/VS – 2013/2014.

Considerando parecer técnico da CIES Estadual.

Considerando a parceria estabelecida com os Hospitais Estaduais HEIMABA E HEABF.

Considerando a apresentação e aprovação do Projeto em reunião realizada em 18 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto da Universidade de Vila Velha (UVV) para o Programa de Educação pelo Trabalho à Saúde / Vigilância em Saúde – PET/VS – 2013/2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de fevereiro de 2013.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde